



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.324

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ: 46.682.781/0001-71 - I.E.332.180177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, e cujos nomes constam da Portaria nº52 de 2022, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
55	JOÃO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO
56	JOSE DONIZETI DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO
57	FERNANDO CARDOSO LEANDRO	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 12 de agosto de 2022


João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.324

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 121/22. Objeto: Aquisição de caminhão novo ¾ com cabine dupla, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: RODONAVES CAMINHÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 347.000,00. Prazo: 06 meses. Data: 18/08/2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.324

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

Pregão Presencial nº 107/22 - Registro de preços para futura aquisição de tachões e tachas para sinalização horizontal das vias do município, destinados a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS - EIRELI							
Item	Descrição	Descrição completa	UN	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	ADESIVO A BASE DE RESINA P/ FIXAÇÃO DE TACHA E TACHÃO	COLA BICOMPONENTE PARA FIXAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES A BASE DE RESINA POLIÉSTER	KG	NIWS COLOR	1.500	R\$ 12,05	R\$ 18.075,00
2	Tachão Bidirecional na cor AMARELA com refletivo	Tachão Bidirecional, com corpo na cor amarela e dois refletivos amarelos, em resina poliéster, de acordo com a norma ABNT NBR 15576, Tipo I.	UN	NIWS COLOR	7.500	R\$ 20,00	R\$ 150.000,00
3	Tachão Monodirecional amarelo com refletivo	Tachão Monodirecional, com corpo na cor amarela e um refletivo amarelo, em resina poliéster, de acordo com a norma ABNT NBR 15576, Tipo I.	UN	NIWS COLOR	2.700	R\$ 20,00	R\$ 54.000,00
4	Tacha Bidirecional Branca	Tacha Bidirecional, com corpo na cor branco e dois refletivos branco, em resina poliéster, de acordo com a norma ABNT NBR 14636, tipo I.	UN	NIWS COLOR	1.500	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
5	Tacha Bidirecional amarela	Tacha Bidirecional amarela a base de resina poliéster com tarja em material refletivo na cor ambar, com pino de fixação.	UN	NIWS COLOR	1.500	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
						R\$ 240.975,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.324

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 - São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo de Retirratificação nº 001/2022

Termo de Retirratificação nº 001/2022 ao Convênio nº 001/2022 – UPA III e Centro de Diagnóstico, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS SANTA CASA MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACÊDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá - SP, CEP 12.501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro "A-1", folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 1.012 de 01 de junho de 2017, válida até 31/12/2014, com renovações temporárias em 23/12/2014 – Protocolo SIPAR 25000.237687/2014-71; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Retirratificação nº 010/2022 ao Convênio nº 001/2022 – UPA III e Centro de Diagnóstico**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.324

SECRETARIA DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA

O presente termo de Retificação tem por objeto a retificação da Cláusula Sexta, do Convênio nº 001/2022 – UPA III e Centro de Diagnóstico, datado de 20/06/2022, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço, e é passível de renovação por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 meses, mediante o cumprimento de Plano de Trabalho e nos termos da lei, facultada a repactuação de metas e indicadores da execução contratual, para melhor atendimento do interesse público e adaptação do Convênio às variações de demanda a fim de alcançar maior eficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 001/2022 – UPA III e Centro de Diagnóstico, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 18 de julho de 2022.


RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá


MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

SANTA CASA DE GUARATINGUETÁ
ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR


BIANCA ANDRADE MÜLLER

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.324

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Fellini, 22 - São Benedito
CEP 12.502-186 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 011/2022

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 991/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.620.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTINO SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 019.219.839-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Petana, 194 - Centro - na cidade de Guaratinguetá - SP, CEP 12.501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro "A-1", folhas 82. Entidade filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 - Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde - CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Nona, do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado em 15/04/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.324

SECRETARIA DA SAÚDE

"1) CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência até o dia 31/12/2022 (inclusive), contados desde o dia 1º/09/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8666/1993, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmamos o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 1º de agosto de 2022

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE

PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

SANTOS DE GUARATINGUETÁ
ANDRÉ BARROS MONTEIRO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANDRÉ BARROS MONTEIRO JÚNIOR

BIANCA ANDRADE MÜLLER

BIANCA ANDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.324

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 – PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2022 - HORÁRIO: 09:00 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática e software para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.

EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 18 de agosto de 2022.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Diretor Administrativo Substituto

